

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Carla Susana Fernandes Velez.
 Nacionalidade: Portuguesa.
 Data de Nascimento: 26 de maio de 1973.

2 — Habilitações académicas:

Frequência do curso de pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1996.

3 — Experiência profissional:

Entre outubro de 2012 e abril de 2014, exerceu as funções de assessora jurídica da Direção da JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados, Associação Humanitária;

De 2010 a 2012, desempenhou o cargo de subdiretora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais da cultura, tendo coadjuvado a direção em todas as áreas de atuação;

De novembro de 2009 a janeiro de 2010, colaborou na unidade de auditoria interna do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. (IAPMEI, I.P.);

De 2007 a 2009, exerceu as funções de Adjunta do Ministro da Economia e da Inovação, tendo como principais responsabilidades a análise e preparação de legislação e acompanhamento do procedimento legislativo, no âmbito das competências do ministério;

De 2001 a 2007, prestou serviços de consultoria jurídica no Gabinete de Gestão do Programa de Incentivos à Modernização da Economia, que sucedeu ao Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Economia;

De 1999 a 2001, exerceu as funções de assessora do Secretário de Estado da Indústria e Energia, e posteriormente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, destacando-se a preparação de legislação e acompanhamento do procedimento legislativo;

De 1996 a 1999, realizou o estágio e exerceu advocacia na Sociedade de Advogados Pereira dos Reis e Taborda Mousinho.

208171461

Direção Regional da Economia do Norte**Édito n.º 481/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vale da Cambra e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Vale de Cambra — Souto (3.º troço) (modificação entre O AP.57 E AP.69), na freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra, a que se refere o Processo n.º EPU/38226.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

22 de setembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia,
Georgina Maria de Campos Corujeira.

308167282

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.**Aviso n.º 11962/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 30 de setembro de 2014 o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., ao abrigo do

Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro:

Nome	Carreira	Categoria
José Guilherme Ribeiro Graça	Técnico Superior	Técnico Superior.

16 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho.*

208172985

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 13022/2014****Aprovação de modelo n.º 245.05.14.3.14**

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, aprovo os Manómetros, marca NUOVA FIMA, modelo 01 DN 63, requerido por Contimetra — Instrumentos Industriais, L.ª, com sede na Rua do Proletariado, 15 B, Portela de Carnaxide, 2790-138 Carnaxide.

I — Descrição sumária

Trata-se de um manómetro constituído por uma caixa em aço inoxidável ou monel. O elemento sensor da pressão elástico é do tipo tubo de Bourdon em aço inoxidável, latão ou monel. Este tipo de manómetro poderá possuir um líquido amortecedor.

II — Características metrológicas

As principais características metrológicas deste manómetro são as seguintes:

Classe de exactidão: 1,6;
 Intervalo de indicações: (0 a 1000) bar;
 Diâmetro: 63 mm.

III — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho de aprovação de modelo deverão possuir em local bem visível, na face frontal, uma placa de identificação e características com as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;
 Modelo;
 Número de série e ano de fabrico;
 Nome ou marca do fabricante;
 Unidade de leitura;
 Intervalo de indicações.

IV — Marcação

Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:

**V — Selagem**

Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados através de um arame com selo de chumbo ou através de um autocolante auto destrutível.

VI — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de dez anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

VII — Depósito de modelo

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos e fotografias do modelo aprovado por este Despacho.

7 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

308147186

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 13023/2014

No âmbito da implementação do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP («Programa Eco.AP»), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro, desenvolvido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2012, de 9 de agosto, e através do Despacho n.º 6954/2013, de 21 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio, foi constituída a comissão de supervisão dos contratos de gestão de eficiência energética («CSC»), prevista na alínea h) da cláusula 2.ª do caderno de encargos-tipo do Programa Eco.AP, aprovado pela Portaria n.º 60/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

Um dos membros da CSC, nomeado pelo referido Despacho n.º 6954/2013, de 21 de maio, cessou funções, pelo que cumpre agora designar o seu substituto, de entre os responsáveis da ADENE – Agência para a Energia.

Assim:

Para os efeitos do disposto na alínea h) da cláusula 2.ª do caderno de encargos tipo dos procedimentos para a formação de contratos de gestão de eficiência energética anexo à Portaria n.º 60/2013, de 5 de fevereiro, que dela faz parte integrante, determino o seguinte:

1 – A alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 6954/2013, de 21 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio, passa a ter a seguinte redação:

«2 – [...]:

a) [...];

b) Eng.º Dinis Isidoro Rodrigues, da ADENE – Agência para a Energia;

c) [...].»

2 – O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2014.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

208175106

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11963/2014

Por despacho de 10 de outubro de 2014, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Isabel Landeiro Bargão Pires Henriques, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnica superior.

14 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208172271

Aviso (extrato) n.º 11964/2014

Avaliação final do período experimental.

Por despacho de 10 de outubro de 2014, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Elisabete Maria Dias Ramos, concluiu com sucesso o período experimental,

com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnica superior.

14 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208172311

Despacho n.º 13024/2014

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pela deliberação n.º 17/CD/2014, de 27 de maio de 2014, do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (Despacho n.º 9954/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 147 — de 1 de agosto de 2014), conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na licenciada Maria Angelina Araújo de Moraes Castro, Diretora do Departamento de Financeiro e de Recursos Gerais, as competências para:

- Autorizar despesas até ao montante de 5000 euros;
- Autorizar o pagamento dos processos de despesa;
- A competência para executar os processos de liquidação e cobrança de receita;
- Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respetiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, sendo ratificados todos os atos entretanto praticados desde 1 de maio de 2014 que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208170498

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 560/2014

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, publica-se o extrato de adenda assinada em 1 de julho de 2014 com a SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S. A., referente ao contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de cobre, zinco, chumbo, prata, ouro, estanho e cobalto a que corresponde o n.º C-41 e a denominação de Neves Corvo, celebrado em 24 de novembro de 1994, com a mesma sociedade SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S. A. O extrato do contrato atualizado foi publicado no *Diário da República*, n.º 294, 3.ª série, de 17 de dezembro de 2004, tendo havido uma retificação deste aviso no referente a uma coordenada no *Diário da República*, n.º 14, 3.ª série, de 20 de janeiro de 2005.

As alterações ao contrato de concessão de exploração definidas nesta nova adenda dizem respeito a:

Cláusula Primeira

Âmbito da alteração

É acordada a alteração aos artigos 2.º, 5.º, 8.º, 13.º, 27.º e Anexo I do contrato de concessão de exploração n.º 41, denominada “Neves Corvo”, celebrado em 24.11.94, na redação constante da alteração celebrada em 18.06.2004, bem como a introdução de um novo Anexo II, sendo o anterior Anexo II renumerado como Anexo III.

Artigo 2.º

Objeto do contrato

2 — Área de 2.890,6 Hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas retangulares planas, no sistema PT-TM06 ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989), referidas ao Ponto Central, são as seguintes:

Área A:

Vértices	X (m)	Y (m)
1	11304,078	- 230198,642
2	12804,069	- 230198,615
3	12804,077	- 230598,613
4	14804,064	- 230598,577